Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 4.436 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO № 4.090 DE 13 DE JULHO DE 2022 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4090 de 13 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2024.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal